



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 792 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Atividade Finalística AF 04 - Normatização

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed, Joaçaba/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o parecer aprovado na 220ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 647º ROP Coren-SC; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital Unimed de Joaçaba/SC**, para desenvolver suas atividades no período de 28 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

MEMBROS EFETIVOS

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 George Luiz Kluves Correa	Enfermeiro	652.243
02 Caroline da Luz Antunes da Silva	Técnica em Enfermagem	1.926.452
03 Amanda Cristina Gonzaga Prando	Técnica em Enfermagem	983.879

MEMBROS SUPLENTE

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Petra Zieher	Enfermeira	575.272
02 Daliana Piovesan	Enfermeira	444.548

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro George Luiz Kluves Correa e como Secretária a Técnica Amanda da Luz Antunes da Silva.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73